

Anexo

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba								
OBRA: Contratação de empresa para realizar desobstrução e definição da calha do rio paraíba no trecho que corresponde após a barragem Argemiro Figueiredo (Acauã) até a barragem Acauã Mirim em Itabaiana.								
Contratada:								
Valor estimado (R\$): 600.565,96						Fonte: Sinapi 02-2022		
Data :Maio/2021 - NÃO-DESONERADO						BDI = 30,50%		
Dessassoreamento Rio Paraíba								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO			
					PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 9.620,49
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	R\$ 225,00	R\$ 293,63	12,5	R\$ 3.670,31
1.3		COMPOSIÇÃO 01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	R\$ 4.559,52	R\$ 5.950,17	1	R\$ 5.950,17
2.0 ESCAVACAO DE VALAS								R\$ 590.945,47
2.1	SINAPI	102283	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	R\$ 10,85	R\$ 14,16	20.693,13	R\$ 292.999,20
2.2	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m ³	R\$ 10,50	R\$ 13,70	21.743,94	R\$ 297.946,27
TOTAL :								R\$ 600.565,96
seiscentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos								

Tabela 1- custos do serviço.

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba									
OBRA: Contratação de empresa para realizar desobstrução e definição da calha do rio paraíba no trecho que corresponde após a barragem Argemiro Figueiredo (Acauã) até a barragem Acauã Mirim em Itabaiana.									
Valor estimado (R\$): 600.565,96							Fonte:		Sinapi 02-2022
Data : Maio/2021 - NÃO-DESONERADO							BDI =		30,50%
Cronograma Físico-Financeiro									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DADOS	DIAS						V. PARCIAL
			30	60	90	120	150	180	
		PERC (%)	100%						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	BARRAS							R\$ 9.620,49
		VALOR	R\$ 9.620,49						
		PERC (%)	20,00%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	100,00%
2.0	ESCAVAÇÃO DE VALAS	BARRAS							R\$ 590.945,47
		VALOR	R\$ 118.189,09	R\$ 94.551,28	R\$ 94.551,28	R\$ 94.551,28	R\$ 94.551,28	R\$ 94.551,28	
		VALOR ACUM.	R\$ 127.809,58	R\$ 94.551,28	R\$ 94.551,28	R\$ 94.551,28	R\$ 94.551,28	R\$ 94.551,28	R\$ 600.565,96
		VALOR TOTAL DA OBRA							R\$ 600.565,96

Tabela 2 - cronograma físico-financeiro.



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

AESA/FERH			
Objeto : contratação de empresa com fornecimento de maquina e operador para desobstrução e definição da calha do rio paraíba no trecho que corresponde após a barragem argentino figurindo (acama) até a barragem acama mirim em itabaiana.			
QUADRO DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSAL
		%	%
A	Encargos Sociais Básicos		
A1	Previdência Social		
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviços	8,00	8,00
A3	Salário-Educação	2,50	2,50
A4	SESI	1,50	1,50
A5	SENAI	1,00	1,00
A6	SEBRAE	0,60	0,60
A7	INCRA	0,20	0,20
A8	INSS	3,00	3,00
Sub-total A		16,80	16,80
B	Encargos Sociais que recebem incidências de A		
B1	Repouso semanal e feriados	22,90	
B2	Auxílio-enfermidade	0,79	
B3	Licença-paternidade	0,34	
B4	13º Salário	10,57	8,22
B5	Dias de chuva, faltas justificadas na obra, outras dificuldades, acidentes de trabalho, greves, falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57	
Sub-total B		39,17	8,22
C	Encargos Sociais que não recebem incidências globais de A		
C1	Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2+(A2xB)]	5,57	4,33
C2	Férias (indenizadas)	14,06	10,93
C3	Aviso-prévio (indenização)	13,12	10,20
Sub-total C		32,75	25,46
D	Total das Taxas incidências e reincidências		
D1	Reincidência de A sobre B	6,58	1,38
D2	Reincidência de A-A9 sobre C3	4,83	3,75
Sub-total D		11,41	5,13
Total (A+B+C+D)		100,13	55,61

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI - SERVIÇOS - REGIME DESONERADO																	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA (CD):																	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)																	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM (%) ADOTADA																
Custo de Administração Central - AC	4,38%																
Custo de Margem de Inerência do Empreendimento - (S+R+G)	1,85%																
Custo Financeiro - DF	0,98%																
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)																	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM (%) ADOTADA																
Custos Tributários - Total - I	10,65%																
Tributos Federais	8,15%																
Tributos Estaduais	0,90%																
Tributos Municipais	2,50%																
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) - (L)	6,74%																
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - FE ^(*)	1,60%																
Fórmula do BDI	Onde: BDI = Taxa de BDI AC = Taxa de administração central (S+R+G) = Taxas correspondentes a Seguro + Riscos + Garantia DF = Taxa referente as Despesas Financeiras L = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício) I = Taxa referente aos impostos municipais, estaduais e federais.																
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I-FE)}$																	
4. TAXA DE BDI (BDI):	30,50%																
5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI (PT=CD+(1+BDI)CI):																	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Nº:																
ORÇAMENTISTA:	DATA:																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTOS TRIBUTÁRIOS</th> <th>COM MATERIAL</th> </tr> <tr> <th>TIPO DO IMPOSTO</th> <th>LUCRO PRESUM. (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PIIS - Programa de Integração Social</td> <td>0,65%</td> </tr> <tr> <td>COFINS - Financ. da Seguridade Social</td> <td>3,00%</td> </tr> <tr> <td>INSS - Previdência Social - Substituído por CPFBIX (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)^(**)</td> <td>4,50%</td> </tr> <tr> <td>SUBTOTAL</td> <td>8,15%</td> </tr> <tr> <td>ISS - Imposto Sobre Serviço^(**)</td> <td>2,50%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>10,65%</td> </tr> </tbody> </table>		CUSTOS TRIBUTÁRIOS	COM MATERIAL	TIPO DO IMPOSTO	LUCRO PRESUM. (%)	PIIS - Programa de Integração Social	0,65%	COFINS - Financ. da Seguridade Social	3,00%	INSS - Previdência Social - Substituído por CPFBIX (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) ^(**)	4,50%	SUBTOTAL	8,15%	ISS - Imposto Sobre Serviço ^(**)	2,50%	TOTAL GERAL	10,65%
CUSTOS TRIBUTÁRIOS	COM MATERIAL																
TIPO DO IMPOSTO	LUCRO PRESUM. (%)																
PIIS - Programa de Integração Social	0,65%																
COFINS - Financ. da Seguridade Social	3,00%																
INSS - Previdência Social - Substituído por CPFBIX (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) ^(**)	4,50%																
SUBTOTAL	8,15%																
ISS - Imposto Sobre Serviço ^(**)	2,50%																
TOTAL GERAL	10,65%																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ARRECADAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fundo EMPREENDEDOR-PB (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)^(**)</td> <td>1,60%</td> </tr> </tbody> </table>		ARRECADAÇÕES		Fundo EMPREENDEDOR-PB (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo) ^(**)	1,60%												
ARRECADAÇÕES																	
Fundo EMPREENDEDOR-PB (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo) ^(**)	1,60%																
<p>(*) A taxa de incidência do ISS pode ser de 2 a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de J. Pessoa, (0,65), 5% sobre o preço-da-obra e considerada esta última 50% do custo total da obra, então 5% x 50% = 2,5%.</p> <p>(**) Conforme a Lei nº 13.191/2015 que altera as regras relativas à isenção da folha de pagamento. Como optante pela desoneração, as empresas do setor de construção civil (CNPJ DE INFRAESTRUTURA CNAE 422) contribuem a alíquota de CPFBIX de 4,5% (ponto e meio por cento) sobre o valor da receita bruta em substituição a tributação de 20% sobre a folha de pagamento das empresas.</p> <p>(***) Debranga a qual se refere o inciso III, Art. 1º da Lei 10.136, de 25 de outubro de 2015, que altera regra regulamentar ao programa empreendedor PB oriundo de acordo com a Lei Estadual nº 9.386, de 25 de janeiro de 2014. A redução aplica-se por Taxa de Administração de Contrato, que tem como base gabarito a assinatura do contrato entre o Governo do Estado da Paraíba e os seus fornecedores de produtos e serviços na taxa de 1,8% sobre o valor de fatura emitida, a ser realizada no ato de contratação das respectivas parcerias.</p>																	

João Pessoa
 João Pedro
 Ger. Geral
 Fone: 3333-1000